

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19-12-2016.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dinho do Grêmio, Eng^o Comassetto, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Waldir Canal. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher e Valter Nagelstein. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16 e o Projeto de Lei do Executivo nº 037/16. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Sofia Cavedon, Kevin Krieger, Idenir Cecchim e Fernanda Melchionna. Às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2750/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/16, que cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema.

PROC. Nº 2753/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/16, que altera o inc. I do art. 9º da Lei nº 12.138, de 11 de outubro de 2016 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Alegre para 2017 – e a al. a do inc. I do art. 3º da Lei Orçamentária Anual de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Nós estamos numa Sessão Extraordinária, e as nossas bancadas de oposição não deram acordo, Ver. Marcelo, não como votação de bancadas, não demos acordo a se suprimir cláusulas do Regimento da Casa – ignorar, fazer processos sumários, rápidos, sem amparo legal, são dois projetos de lei de tamanha gravidade. Interessa à população de Porto Alegre um bom debate e interessa à categoria municipal também um bom debate. Eu quero deixar muito claro aqui, Ver. Comassetto, Adeli, Sgarbossa, que a nossa posição, a do PT, foi de exigir acordo das Comissões, como prevê o Regimento, no seu art. 50 (Lê.): “Mediante acordo entre as Comissões, em caso de interesse justificado, as Comissões Permanentes poderão realizar reuniões conjuntas, mesmo não sendo requerida a urgência”. Não foi, até o momento, requerida a urgência para os projetos de lei do Executivo, não foi. Portanto é necessário acordo entre as Comissões. Se os Vereadores e Vereadoras simplesmente delegam ao Líder de bancada um outro procedimento, isso é possível quando se tem acordo, quando não são projetos polêmicos. Neste caso, são projetos novos e polêmicos; é uma nova gestão, supressão de secretaria, supressão de políticas públicas e nitidez de identidade, de trabalho, de atuação, de cargos comissionados, enfim, de Secretários – de adjunto, não; de Secretário, sim.

Tem um debate a ser feito com a cidade de Porto Alegre: ninguém é eleito e depois de eleito faz o que quer. Não numa democracia! A Constituição brasileira fala claramente, no art. 1º, que o poder será exercido pelo povo diretamente ou através dos seus representantes. Acho um péssimo precedente, um péssimo início suprimir base legal de possibilidade de discussão, de debate; é um Governo que está iniciando e, de forma simplificada, Ver. Kevin Krieger, por cima do debate das oposições, quer impor um processo de maneira aligeirada. Ora, senhores, nós discutindo se íamos entrar em reunião conjunta, e está chegando o Parecer da Procuradoria, está chegando a repercussão financeira, num início de um novo governo, numa mudança profunda como esta. Esse é um precedente muito grave, muito grave! Vai ao tom, no diapasão do Governo Federal – golpista, sim! –, supressor de processos legais, que está simplesmente revogando a Constituição brasileira, revogando o Plano Nacional de Educação, porque está votando por maioria o teto para investir em políticas públicas, revogando a autonomia dos entes federados, tanto que a Justiça está querendo discutir a PEC 55, porque, simplesmente, os Municípios não vão poder mais definir o que investem em educação, em saúde, em previdência, por quê? Porque está definido que é tanto e deu. Isso é uma revogação da República Brasileira, e aqui, nesse microcosmo da República Brasileira, a gente vota por maioria: “Como votam o senhor, a senhora e a senhora?” E deu!

Isso é patético, Presidente Cassio! Eu não esperava que o senhor terminasse essa gestão agindo dessa maneira, passando por cima do direito que tem cada Vereador e cada bancada de reivindicar que, dentro do processo legal, dentro do processo parlamentar, transcorram as discussões. Essa é uma questão grave. Esse é o precedente

grave que aconteceu agora há pouco na reunião de Lideranças. Nós não vamos concordar. Nós não vamos dar acordo para as maiorias ocasionais atropelarem as minorias, porque aqui é parlamento. Aqui a representação é proporcional, aqui não é majoritário, não é absolutismo, aqui não está instalado um regime de exceção! O que precisar fazer nós vamos fazer para sermos respeitados, ouvidos. Quem não está sendo respeitado não sou eu, não é o PT, o PSOL ou o PCdoB; é a população de Porto Alegre que votou em mais de um terço dos Vereadores que não estão compondo a maioria. Chamo a atenção para os partidos que não estão no Governo de que essa simplificação logo, logo, ali na frente, vai pegar todos! Se nós não temos o direito de requerer, o Regimento acabou! Acabou qualquer regra democrática! Saibam os municipais, a população que nós não vamos dar acordo.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Para que fique registrado nos Anais desta Casa, nós convocamos uma reunião de líderes, tínhamos 14 bancadas presentes, 11 bancadas deliberaram favoravelmente a incluir, na Reunião Conjunta das Comissões, os dois projetos que estamos analisando agora em discussão preliminar de Pauta. E estão amparados no Regimento, no título VIII do Colégio de Líderes e Vice-Líderes (Lê:): “O Colégio de Líderes, formado pelos Líderes de Bancada e pelo Líder do Governo, tem por finalidades: (...) b - deliberar acerca da priorização das proposições a serem votadas em Plenário.” Portanto, seguimos o Regimento. E o art. 50 também será seguido quando as comissões se instalarem, quando chamarmos a Reunião Conjunta das Comissões.

O Ver. Kevin Krieger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. KEVIN KRIEGER: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu quero cumprimentar o Presidente da Casa e faria uma defesa em relação a isso, mas o senhor esclareceu a todos os Vereadores desta Casa, ao público que nos assiste e da TVCâmara. Ver.^a Sofia, queria-lhe dizer rapidamente que a repercussão financeira do projeto de lei que o Prefeito Fortunati mandou para esta Casa, atendendo a uma solicitação do Prefeito eleito Nelson Marchezan, que é a diminuição da máquina pública, acho que dificilmente alguém, nesta Casa, irá contra uma repercussão negativa, Ver. Reginaldo Pujol. Claro que nós faremos a discussão do mérito, mas é importante salientar que estamos fazendo essa discussão toda que a Ver.^a Sofia colocou aqui para que os dois projetos que vieram do Governo Municipal possam estar na reunião conjunta. O mérito vamos discutir na quarta-feira ou quinta-feira.

Só queria deixar registrado que a repercussão financeira é de menos R\$ 320 mil por ano. Menos R\$ 320 mil por ano! Ou seja, o Governo está mandando um projeto para esta Casa para reduzir gasto, e estou vendo aqui muitas dificuldades da Ver.^a Sofia em votar esse projeto, uma diminuição dos espaços públicos de secretarias, que acho que é outra coisa muito importante. O projeto dá 120 dias para o Governo fazer a discussão de cada área, de cada espaço, de cada política pública para depois, sim, vir

um projeto de lei definitivo, dizendo quais são as políticas públicas que seguirão, e todas aquelas políticas, sem dúvida nenhuma, que fazem bem para a nossa sociedade, para a nossa comunidade, que garantem todos os direitos terão continuidade no futuro governo. Todos nós estamos vendo, no Brasil, nos Estados e nos Municípios, os governantes preocupados em diminuir a máquina pública. Espero, realmente, que a Ver.^a Sofia entenda que aqui ninguém quer fazer o que quer, ninguém quer fazer do jeito que quer. Essa foi uma discussão feita com a equipe do Prefeito, com consultorias especializadas e que chegaram neste momento e entenderam que os 120 dias seriam fundamentais, Ver. Mauro Pinheiro, Líder deste Governo, que colaborou muito conosco junto ao Prefeito Fortunati para que esses projetos chegassem a esta Casa.

Há outros projetos chegando a esta Casa, mas, devido ao pouco tempo existente, tivemos algumas dificuldades para que eles chegassem até aqui. Há dois projetos que, na Reunião de Líderes feita na Sala Adel Carvalho, receberam 11 votos favoráveis para que viessem à reunião conjunta, e três Vereadores entenderam que não. A gente respeita os três, mas a maioria também tem que ser respeitada. Eu queria simplesmente fazer essas colocações para que, quarta ou quinta-feira, façamos outra reunião de priorização, e gostaria muito que esses projetos pudessem vir a ser votados, para que o Prefeito eleito, Nelson Marchezan, possa minimamente escalar o seu time reduzido e que possa governar esta Cidade com apoio da nossa Câmara de Vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, quero dizer para o senhor não se incomodar com a Ver.^a Sofia, porque ela é assim mesmo. Ela, quando fica contrariada nas suas intenções, fica atirando pedra no Presidente. Ela também já foi Presidente, e eu, naquela época, pedi a renúncia dela, caso ela não estudasse o Regimento. Ela estudou e sabe o Regimento; por isso, talvez, ela tenha feito essa tentativa.

Voltando ao que interessa, o projeto do Prefeito eleito chegou aqui hoje, é verdade. Posso falar com tranquilidade porque eu estava do outro lado na eleição e perdi; a bancada majoritária perdeu a eleição. O Prefeito eleito foi o Nelson Marchezan e o Paim de vice. Eu acho que nós não podemos nesta Casa – nenhuma Casa do Brasil pode – certamente fazer oposição antes de o Governo começar a governar. O que nós estamos votando aqui hoje é o modelo de gestão que ele quer praticar, diminuindo a máquina pública. Nós temos – eu falo por mim e tenho certeza de que por muitos Vereadores da nossa Câmara, pelos que estão e pelos que virão – que dar condições de o Prefeito eleito sair governando no primeiro dia. Ele não pode esperar 30, 60, 90 dias para começar a governar. Dou como exemplo a proposta que foi enviada para nós pelo Prefeito Fortunati, atual Prefeito, que nem sequer entrou nas considerações. Ele apenas

disse: “A pedido do novo Prefeito, do Prefeito eleito, estou encaminhando estes projetos para a Câmara de Vereadores.”

(Aparte antirregimental.)

O SR. IDENIR CECCHIM: O Verle, socorre-me o Ver. Mauro, eu lembro bem, e o Secretário Jorge Branco foram muito atenciosos nesse sentido, quando o Fogaça ganhou a eleição. Eles encaminharam os projetos para a Câmara de Vereadores, o que foi muito bom. O Fogaça começou a administrar no primeiro dia. Assim é a convivência de partidos políticos aliados ou não. Mas nós só vamos saber quem é aliado e quem é oposição no primeiro dia, quando o novo Governo começar a administrar a Cidade.

Por isso a Ver.^a Sofia não pode chegar aqui e dizer que rasgamos o Regimento. Foram 11 bancadas votaram a favor, e ela conseguiu o dela e mais dois votos não tem o direito de dizer que todos nós rasgamos o Regimento, Presidente. Então, apoio Vossa Excelência. Eu me somo à Mesa para dizer que não foi rasgado o Regimento, porque 11 votaram para isso. Se tivesse que fazer um novo Regimento, seriam os Vereadores, e essas 11 bancadas aprovariam o novo Regimento. Se chamar assim, que seja assim: “Nós fizemos um regimento para que se vote hoje na Reunião Conjunta das Comissões”. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Em primeiro lugar, eu quero deixar claro aos Vereadores e Vereadoras que nós não fazemos oposição por oposição. Nós fazemos oposição àquilo que merece ter a nossa oposição. Não gostamos desses adjetivos, que não são verdadeiros. As coisas que são boas para a cidade de Porto Alegre sempre contaram com o voto da bancada do PSOL, e as coisas que são perigosas, que são ruins, que são ataques, contaram não só com o nosso voto contrário como também com a nossa mobilização, a nossa luta, a nossa defesa junto ao funcionalismo.

Feito este registro, nós queremos deixar claro por que não queríamos e achamos que, evidentemente, o art. 50 é um artigo que resguarda que as decisões sejam tomadas pelas Comissões. Mas por que nós não fomos a favor do Regime de Urgência? Em primeiro lugar, o projeto de lei veio na sexta-feira. Nós estamos na segunda-feira, e o projeto de lei veio na sexta-feira; então, se tem alguém que mandou de forma açodada o projeto, não foi a oposição, foi a equipe de transição a responsável pela demora em enviar à Câmara de Vereadores este projeto que o Fortunati se dispôs a assinar. Está no direito dele, mas ele se dispôs a assinar um outro modelo de gestão. Ponto um.

O projeto é um cheque em branco no art. 3º, para que o governo, com a sua caneta, passe por cima de qualquer possibilidade de discussão democrática sobre o arranjo do Executivo e das próprias Secretarias e autarquias. Basta ler o art. 3º. E se vota na Reunião Conjunta das Comissões e se coloca em condições de ser aprovado na quinta-feira. Nós não vamos dar cheque em branco. Nós, do PSOL, não daremos cheque em branco para ninguém. Não demos para o Fortunati e não daremos para o Marchezan. Não damos cheque em branco. Inclusive, votamos contra a reforma administrativa do Prefeito Fortunati. E não votamos contra porque nós éramos oposição ao Prefeito Fortunati, porque o nosso candidato a Prefeito havia sido outro, mas porque o projeto enviado pelo Fortunati ampliava o número de CCs, ampliava e criava a figura do Secretário Adjunto, criava verba de representação, e o impacto era milionário para os cofres públicos. É verdade que a repercussão é negativa, Ver. Kevin. É verdade.

Primeiro, o art. 3º. Para nós, é inadmissível dar um cheque em branco, para que, depois, por decreto, o Prefeito possa fazer o que quer. Dois: tira, agora, a figura dos Secretários, mais adiante. Nós sabemos, porque nós viemos em todas as reuniões para as quais o Prefeito eleito chamou a Câmara de Vereadores; evidentemente nós viemos para ouvir, porque nós sempre, de maneira transparente, participamos dos espaços. Nós viemos, o Ver. Alex e eu, nas duas últimas e na primeira reunião com o conjunto dos Vereadores eleitos com o Roberto Robaina.

O projeto tira secretarias que são secretarias supérfluas, na nossa opinião, secretarias que foram criadas carimbadas, é verdade, várias – nós poderíamos nominar dez aqui – secretarias absolutamente desnecessárias que foram criadas para acomodar aliados políticos. Agora, junto, tira a SMAM, que foi a primeira Secretaria do Meio Ambiente do Brasil e que cumpre um papel fundamental! Que deveria ser mais empoderada, porque os problemas de licenciamento da SMAM – de trocar árvore por asfalto, trocar árvore por motosserra, trocar árvore por gasolina – foram de gestão! Os técnicos da SMAM não queriam fazer! Mas o Governo fez um decreto e permitiu que isso acontecesse, e Porto Alegre perdeu em qualidade ambiental. Mesmo estando em outra secretaria, acoplada, vai perder a sua autonomia.

Dois: a Secretaria de Direitos Humanos. Nós somos oposição a este Governo, mas o centro de referência às mulheres vítimas da violência, comandada pela Secretaria Adjunta da Mulher, é um avanço na cidade de Porto Alegre, é um avanço enorme! E o que é bom tem que ser reconhecido. E está sujeita, sim, nessa reforma, a ser taxada. Sem contar a questão dos LGBTs, da luta antirracista... Então nós não queremos inviabilizar! É evidente que um Prefeito que entra – ou uma Prefeita, esperávamos e lutamos por isso – quer montar a sua estrutura administrativa. O Prefeito poderia nomear 15 secretários e dizer que vai cuidar de tais e tais lugares e mandar o projeto de reforma administrativa daqui a quatro meses, e aí nós o discutiríamos. Mas assim como está é cheque em branco. Cheque em branco não terão da nossa bancada, não terão.

Nós queremos um debate sério sobre políticas importantes que avançaram no Município e, ao mesmo tempo, atacar o que deve ser atacado: os CCs, que o projeto

não reduz, os secretários adjuntos, que o projeto não reduz. De fato, é um desperdício de dinheiro público ter mais de mil CCs na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h51min.)

* * * * *